

JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Saúde
ORDENADOR:	JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 004/2021 – PMM-SRP-PE
CONTRATO:	Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 004/2021.001-SESAU
VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:	04 de julho de 2022 até 03 de julho de 2023
NÚMERO:	Segundo Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças em Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.	
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro nos Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do termo de contrato de prestação de serviço acima nominado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência contratual e findar em 03 de julho de 2024.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
O serviço é de extrema necessidade e imprescindível se faz ainda a continuidade do objeto licitado para não serem interrompidos os serviços essenciais e ações operacionais desenvolvidas no Programa de Saúde Bucal do Município de Marituba. Motivo pelo qual se justifica a formalização do termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e subsequente acréscimo de valor ao contrato supracitado.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo nº 2023/06.21.001 – SESAU e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Marituba/PA, 20 de junho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 794/2021-PMM/GAB